

PORTARIA Nº. 091/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ. o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 13/01/2021, página 481, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo:

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.763.627 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 041.855.193-62, para exercer o cargo de DENTISTA AMBULATORIAL.



Prefeitura de João Costa Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com



- Art. 2º O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4° As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- Art. 5º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6°- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Quello.

Prefeitura de João Costa

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI. CNPJ: 01612580/0001-30 Telefone (89) 3486-0122

REDES SOCIAIS





PORTARIA Nº. 091/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

> *Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

CONSIDERANDO a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piaui na edição IVCXXXV, veiculada no dia 14/08/2020:

CONSIDERANDO a convocação através do Edital de Convocação nº 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXXXV, veiculada no dia 13/01/2021, página 481, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

CONSIDERANDO ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

RESOLVE:

- Art. 1° NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO, portador do documento de identificação (RG) n°. 2.763.627 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Písica do Ministério da Pazenda (CPP/MP) sob n°. 041.855.193-62, para exercer o cargo de DENTISTA AMBULATORIAL.
- Art. 2º O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/Pl - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- Art. 3º O cargo possui carga horária de 20 (vinte) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Art. 4º As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.
- Art. 5º Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.
- Art. 6º- Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.
- Art. 7º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 011/2021

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ
FILIAÇÃO: BERNARDINO RIBEIRO DA CRUZ E HELENA DE SOUSA
CARVALHO
NATURALIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1967

RG n°: 26.156.409-2 SSP/SP CPF n°: 151.327.408-20

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (05/02/2021), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 092/2021, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de MOTORISTA II – Categoria "D", com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conduzir veículos automotores de passein leves. ambulâncias. caminhonetes, caminhões, ônibus escolares. outros veiculos de transporte de passageiros e cargas, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o de transporte materiais servidores.

Lavrado o TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

JOSÉ NUTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

DANILO DE ASSIS SILVA
Diretor de RH

JEFFERSON OFIVEIRA P. DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

maria do socorro s. Cruz

MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ Servidor(a)

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais